

DECRETO EXECUTIVO Nº 034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Regulamenta o horário de funcionamento de todos os educandários estabelecidos no Município de Tenente Portela.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que muitos alunos do turno da manhã, principalmente os residentes no interior do Município necessitam se ausentar das aulas antes do horário de término;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento prestado à comunidade escolar, a fim de viabilizar e garantir a aprendizagem escolar de todos os alunos, conforme deliberação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

DECRETA

Art. 1º O horário de funcionamento de todos os educandários estabelecidos no Município de Tenente Portela, a partir do dia 22 de fevereiro de 2023, será de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 17 de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 17 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

